



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 240 de 21 de maio de 2025

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 27/2024 DE 16/10/2024.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2025, abertura credito suplementar no valor de R\$ 100.949,53(cem mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e tres c) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusao nos seguintes programas:

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.301.0014.2.032	Manutencao da Secretaria de Saude		Suplementacao
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(01380)	24.000,00
Fonte de Recurso: 3495 Atencao Basica			
Detalhamento:			

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.302.0015.2.041	Manutencao de Consorcio Intermunicipais de Sa		Suplementacao
3.3.72.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	(00810)	72.149,53
Fonte de Recurso: 3328 EMENDA SAUDE PAB			
Detalhamento:			

08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0011.2.117	Bloco da Protecao Social Basica- Piso Basico		Suplementacao
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(01241)	3.000,00
Fonte de Recurso: 3934 Bloco de Financiamento da Protecao Socia			
Detalhamento:			

08.03	FUNDO MUNIC.DE CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
08.122.0010.6.013	Gestao Administrativa do FMDCA		Suplementacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	(01522)	1.800,00
Fonte de Recurso: 3934 Bloco de Financiamento da Protecao Socia			
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 100.949,53

Arto. 2o - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Arto. 1o, sera usado como recurso SUPERAVIT FINANCEIRO.

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 21 de maio de 2025

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal